



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

DECRETO N.º 13.497/2021

AUTORIZA A ABERTURA DE UM CRÉDITO SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R\$ 180.073,90 (CENTO E OITENTA MIL E SETENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA CENTAVOS), DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL N.º 4.183/2020 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020.

MARILDA BORGES CORBELINI – Prefeita Municipal de Soledade, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto junto a SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, um crédito **SUPLEMENTAR** no valor de R\$ 180.073,90 (CENTO E OITENTA MIL E SETENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA CENTAVOS), para suplementação das seguintes dotações do orçamento vigente:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Fonte de Recurso	Valor
03.01.04.122.0004.2.005	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	RS 6.500,00
06.01.12.361.0047.2.018	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	20	RS 28.000,00
06.04.12.361.0047.2.117	3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1	RS 473,37



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

06.05.27.812.103.2.027	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	RS 9.800,00
07.02.10.301.0029.2.081	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4090	RS 32.950,00
07.02.10.301.107.2.077	3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	4500	RS 4.200,00
07.02.10.303.0035.2.035	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4503	RS 3.000,00
09.01.20.605.0060.1.101	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	RS 2.500,00
09.01.20.606.0072.2.054	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	RS 6.850,53
10.01.08.122.0029.2.061	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1016	RS 100,00
10.01.08.244.0029.2.039	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1016	RS 200,00

Handwritten signature



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

10.03.08.241.0025.1.039	3.3.50.43.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1017	RS 1.000,00
10.03.08.243.0027.2.102	3.3.50.43.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1018	RS 1.100,00
12.01.04.843.905.0.008	3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	RS 3.400,00
12.01.28.846.0000.0.003	3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1	RS 80.000,00

Art. 2º- Servirá de recurso para a abertura das despesas previstas no artigo anterior da REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA da seguinte dotação do orçamento vigente.

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Fonte de Recurso	Valor
02.01.04.122.0010.2.003	3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	RS 4.470,51
06.01.12.361.0047.1.021	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	20	RS 28.000,00
06.05.13.392.0054.2.029	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1	RS 4.800,00
06.05.27.812.103.2.027	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1	RS 10.700,00
07.02.10.301.0029.2.081	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	4090	RS 3.350,00
07.02.10.301.0029.2.081	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	4090	RS 29.600,00
07.02.10.301.107.2.077	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4500	RS 4.200,00
07.02.10.303.0035.2.035	3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	4503	RS 3.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

09.01.20.606.0072.1.052	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	RS 1.831,10
09.01.20.606.0072.2.054	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1	RS 1.802,46
09.01.20.606.0072.2.054	3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	1	RS 4.197,97
09.01.20.606.0078.1.171	3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1	RS 788,00
09.03.18.542.0063.2.070	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	RS 933,86
10.01.08.122.0029.2.061	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1016	RS 200,00
10.01.08.244.0029.2.039	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1016	RS 100,00
10.03.08.241.0025.1.039	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1017	RS 1.000,00
10.03.08.243.0027.2.102	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1018	RS 1.100,00
12.01.28.846.0000.0.009	3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	RS 80.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor a partir da data de sua divulgação, revogados disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, 14 de Dezembro de 2021.



Marilda Borges Corbelini
Prefeita Municipal

13.49#
14 12 21
